

PROTOCOLO GERAL

NUP: 65323.004273/2022-40



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr18/2022.....

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 (CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE FORRO PARA O
APROVISIONAMENTO)

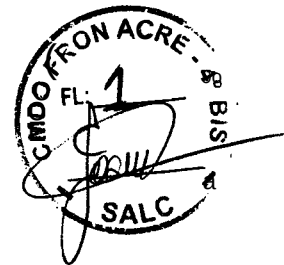
ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo 50 (cinquenta) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM - 17ª BDA INT' SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



TERMO DE ABERTURA

Processo nº 65323.004273/2022-40 - DISP ELETRÔNICA- 18/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação de Forro.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.004273/2022-40, referente a despesa com a Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação de Forro, para o Aproveitamento do 4º BIS, requisitado mediante DIEx nº 32-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 01 de abril de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EVENTO 300063 ESF 1 PTRES 198994 FONTE 010000000 NID 339039 PI E6SUPLJA5PA.

Quartel em Rio Branco-AC, 01 de abril 2022.

ALEXANDRO GRANDO - 1º SGT
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DIEx Reg Nr 31Aprov/FiscAdm/Comdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.005760/2022-20

SE 164

Rio Branco-AC, 20 de Abril de 2022.

Do Fiscal de Contrato
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: SICAF

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço:

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OEO, Meta 9.2.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, ambientes hígidos e funcionais de forma a restar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar). AÇÃO 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/ 4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS _____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação eletrônica nº 018/2022
() Contrato nº

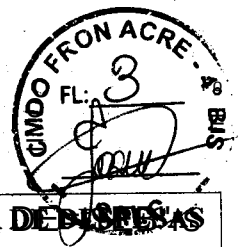
4. Tipo de empenho:

- () Ordinário (x) Global () Estimativo

5. Descrição do serviço:

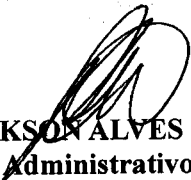
03.520.514/0001-66 - LOACRE LOCADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	02	LIMPEZA DE FORRO: Serviço de limpeza de forro para retirada de detritos de pontões, andaimas, morcegos e sujidades nas instalações e dependências do 2º PEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação dos serviços.	M²	1300	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 3.900,00

EUGENIO DIAS DE SOUZA = 38 Sgt
Fiscal de Contrato

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

O referido serviço necessita ser adquirido.

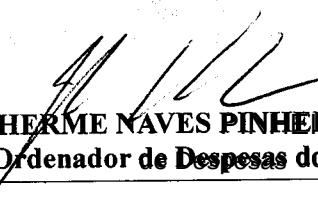
Rio Branco/AC, 26 de Abril de 2022.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 26 de Abril de 2022.


GUILHERME NAVES PINHEIRO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 4º BIS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.520.514/0001-00 EUNSA 921596898

Razão Social: LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA

Nome Fantasia: LOACRE

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 30/05/2022

FGTS

Validade: 28/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidesp>)

Validade: 20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Sem Informação

Receita Municipal

Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 20/04/2022 17:22

CPE: [REDACTED] Nome: DANIEL RODRIGUES BERNARDES

Ass: _____

____ SIAF2022CONTABILDEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

31/01/22 15:36

USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO Z 2022NC401560

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACREZ/4BIS

OBSERVACAO

(Q21824-CMDO FRON ACREZ/4" BIS) DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSER

VAR PORU02022A5-PASA. EMPH ATÉ 31/07/2022..



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	193894	0100000000	339039		160504	E6SUPLJA5PA	52.1176,96

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 19Jan22 10:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PE4=ESPELHO PF12=RETORNA

✓



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Brigada de Infantaria
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 18/2022** refere-se a contratação de Serviço de Limpeza e Conservação de Forro para o Aproveitamento do 4º BIS.

Conforme a DIEx Req nº 32-Aprov/Fisc Adm/Comdo Fron ACRE/4º BIS, de 01 de abril de 2022.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, ^{nos} em casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 58 da Constituição, visa, fundamentalmente, combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não

proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.



O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa **LOACRE LOCADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.520.514/0001-66.

Rio Branco -AC, 20 de abril de 2022.

GUILHERME NAVES PINHEIRO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fronteira Acre / 4º Bis



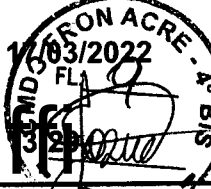
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a contratação de Serviço de Limpeza e Conservação de Forro para o Setor de Aproveitamento do 4º BIS.

Rio Branco - AC, 20 de abril de 2022.

GUILHERME NAVES PINHEIRO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

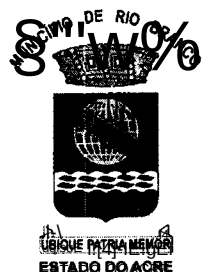
	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 17/03/2022 Hora Emissão: 13:25 
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 730965
Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais. (Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87) * Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa		
Nome/Razão Social: LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO-LTD		
Inscrição Estadual: 01.006.012/001-83	Identidade:	
CNPJ: 03.520.514/0001-66	CPF:	
Endereço: RUA ANA E SOUZA LIRA, Nº 104 BAIRRO: LIBERDADE, CEP: 69934000		
Município: EPITACIOLANDIA	Data da Impressão: Segunda-feira, 25 de Abril de 2022, 09:41	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		



Data de Validade: 15/05/2022
Código de Autenticidade: bdc57c01617abbe2

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13693/2022

CNPJ: 03.520.514/0001-66

Nome: LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Endereço: DOM JULIO MAATIOLLI, 74

Bairro: CENTRO

Cidade: EPITACIOLANDIA UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROLUR).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2008, Art. 303:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 26/03/2022 14:51:46 <horário do Acre>.

Válida até 25/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 549A.AF58.6AC0.4A9D.8124.30C3.83D2.13AA.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DIEx Req Nr 32-Aprov/Fisc Adm/Comdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.004273/2022-40

Rio Branco-AC, 01 de Abril de 2022.

Do Fiscal de Contrato
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: SICAF

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE5, Meta 5.2.2. Aprimorar a gestão de recursos do Cmdo Fron ACRE/4º BIS. Ação 5.2.2.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

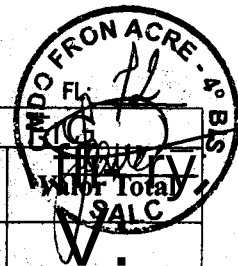
- () Pregão do 4º BIS _____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação eletrônica
() Contrato nº

4. Tipo de empenho:

- () Ordinário (x) Global () Estimativo

5. Descrição do serviço:

Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	DESINSEIZAÇÃO: Serviço de aplicação de produtos nas áreas internas e externas com borrifação termonebulizador e bomba costal contra Pulgas, Traças, Escorpiões, Moscas, Aranhas, Formigas Urbanas, Baratas, Baratas Paulistinhas, Barbeiro e Percevejos nas instalações e dependências do 2ºPEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso não de eficácia na aplicação dos serviços.	M²	2000	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00



Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
02	-	LIMPEZA DE FORRO: Serviço de limpeza de forro para retirada de detritos de pombo, aranhas, morcegos e sujeiras nas instalações e dependências do 2º PIEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação dos serviços.	M2	1300	R\$ 5,18...	R\$ 6.734,00
03	-	DESBRATAÇÃO: Serviço de Aplicação de produtos no combate contra ratos, ratazanas e camundongos nas instalações e dependências do 2º PIEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação dos serviços.	M2	1900	R\$ 1,85	R\$ 3.515,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 16.769,00


EUGENIO DIAS DE SOUZA - 3º Sgt
Fiscal de Contrato

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 1º de Abril de 2022.


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 1º de Abril de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira (1956))
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DIEx Req Nr 32-Aprov/Fisc Adm/Comdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.004273/2022-40

Rio Branco-AC, 01 de Abril de 2022.

Do Fiscal de Contrato

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de serviço

Anexo: SICAF

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OES, Meta 5.2.2. Aprimorar a gestão de recursos do Cmdo Fron ACRE/4º BIS. Ação 5.2.2.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS _____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação eletrônica
() Contrato nº

4. Tipo de empenho:

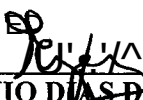
- () Ordinário (x) Global () Estimativo

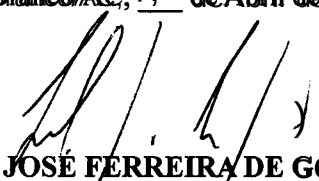
5. Descrição do serviço:

Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	DESNINSEZIZAÇÃO Serviço de aplicação de produtos nas áreas internas e externas com borrifação termonebulizador e bomba costal contra Pulgas, Traças, Escorpiões, Moscas, Aranhas, Formigas Urbanas, Baratas, Baratas Paulistinhas, Barbicó e Percevejos nas instalações e dependências do 2º PEI FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso não de eficácia na aplicação dos serviços.	M²	2000	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00



Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
02	-	LIMPEZA DE FORRO: Serviço de limpeza de forro para retirada de detritos de pontões, aratônhas, morcegos e sujidades nas instalações e dependências do 2º PEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação dos serviços.	M²	1300	R\$ 5,18	R\$ 6.734,00
03	-	DESBRAZILHAÇÃO: Serviço de Aplicação de produtos no combate contra ratos, ratazanas e camundongos nas instalações e dependências do 2º PEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação dos serviços.	M²	1900	R\$ 1,85	R\$ 3.515,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 16.769,00


EUGENIO DIAS DE SOUZA – 3º Sgt
Fiscal de Contrato

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
O referido serviço necessita ser adquirido.	Autorizo a aquisição do serviço.
Rio Branco/AC, 1º de Abril de 2022.	Rio Branco/AC, 1º de Abril de 2022.
 ROBERTO MARTINS FERNANDES- Maj Fiscal Administrativo do 4º BIS	 FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES- Maj Ordenador de Despesas do 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2022
Processo Administrativo nº 65323.004273/2022-40

Torna-se público que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 18 de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

UASG: 160002 - Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 04/04/2022

Horário da abertura: 08:00 h (horário de Brasília)

Data do término da sessão: 12/04/2022

Horário do término: 17:00 h (horário de Brasília)

*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de forro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	01	DESSINSETIZAÇÃO: Serviço de aplicação de produtos nas áreas internas e externas com bomba termonebulizador e bomba costal contra Pulgas, Traças, Escorpiões, Moscas, Aranhas, Formigas Urbanas, Baratas, Baratas Paulistinhas, Baticão e Percevejos nas instalações e dependências do 2º BTL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso não de eficácia na aplicação dos serviços.	3417	M²	2000	R\$ 3,26	Dependências e Instalações do 2º Pelotão de Fronteira localizado no município de Assis Brasil-AC.	Até 30 dias após o envio do empenho a contratada.

2	02	LIMPEZA DE FORRO: Serviço de limpeza de forro para retirada de objetos de pombos, andorinhas, morcegos e sujeiras nas instalações e dependências do 2º PEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil- AC). Com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação dos serviços.	21881	M²	1300	R\$ 5,18	Dependências e Instalações do 2º Pelotão de Fronteira localizado no município de Assis Brasil- AC	Até 30 dias após o envio do empenho a contratada.
3	03	DESINFESTAÇÃO: Serviço de Aplicação de produtos no combate contra ratos, ratazanas e camundongos nas Instalações e dependências do 2º PEL FRONTEIRA (Localizado no município de Assis Brasil - AC): Com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação dos serviços.	3417	M²	1900	R\$ 1,85	Dependências e Instalações do 2º Pelotão de Fronteira localizado no município de Assis Brasil- AC	Até 30 dias após o envio do empenho a contratada



1.2.11. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.11. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

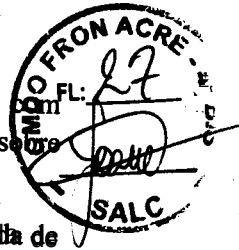
2.2.22. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.33. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

Handwritten signature and the number 241.

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1' Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2' aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4' organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3' INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1' O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.1.1.

3.1.2' A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2' Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3' Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.3.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

344' Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



35' Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

36' A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7' Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

38' No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim," ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

381' que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

382' que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

383' que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

384' que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

385' que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

386' que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 78, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1' A partir das 8:00h (horário de Brasília-DF) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2' Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão examinar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3' O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.31. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



4.3.2.0 intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quanto o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a trinta (30) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11.1. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11.2. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar-requerido.php).



d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, lições de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

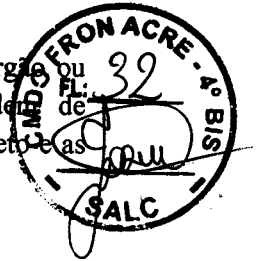
6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.811. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.



6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.11- Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.22. O adjudicatário terá o prazo de trinta (30) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.33. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.311. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.32. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.33. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2022 prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.55. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.11. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.22. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.33. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.44. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.55. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.66. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



8.1.77. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.78. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.79. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.80. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

877. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração, de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

888. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

899. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

910. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

911. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

922. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.221. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.222. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

922.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.233. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

933. As providências dos subitens 9.221 e 9.222 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

944. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

955. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

966. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



977. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

988. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

999. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9110. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9111. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9112. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9113. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO
O referido serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco, 25 de MAI de 2022.

ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo

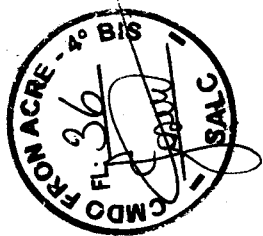
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição da contratação do serviço e determino a abertura de Processo Administrativo, se for o caso.

2. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições e Comissão Permanente de Licitação adotam os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rio Branco, 25 de MAI de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 48 BIS



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1,95

MEDIANA

R\$ 1,45

MENOR

R\$ 1,10

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF

Ano da Compra Órgão

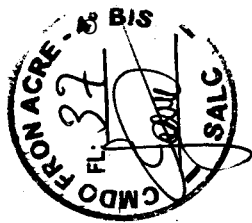
DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO RO, AC, AM, MT 2022, 2021 COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor
000021/2021	00002	Pregão	3417	DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO		METRO QUADRADO	18.840	R\$1,10	AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA
000081/2021	00001	Pregão	3417	DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO		METRO QUADRADO	61.100	R\$1,45	RS DEDETIZACAO LTDA
00009/2021	00003	Pregão	3417	DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO		METRO QUADRADO	194.900	R\$2,99	EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTD

Relatório gerado em: 24/03/2022 às 17:14
Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3,26

MEDIANA

R\$ 3,00

MENOR

R\$ 2,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF

Ano da Compra Órgão

DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO RO, RR, AC, AM, MT 2022/2022 COMANDO DO EXERCITO

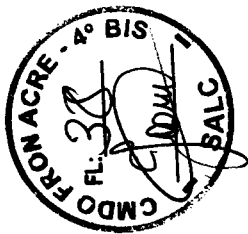
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor
00009/2021	00003	Pregão	3417	DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO		METRO QUADRADO	194.900	R\$2,99	EMOPS CONTROLO AMBIENTAL LTDA
00017/2021	00001	Dispensa de Licitação	3417	DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO		METRO QUADRADO	600	R\$3	EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
00109/2021	00001	Dispensa de Licitação	3417	DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO		METRO QUADRADO	843	R\$3,8007999999999997	M. M. DE SOUZA

Relatório gerado em: 21/03/2022 às 18:34

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



MINIST RIO DA
ECONOMIA

M DIA
R\$ 5,18

MEDIANA
R\$ 4,04

MEIOR
R\$ 3,9861

FILTROS APLICADOS

C digo Material/Servi o: 21881
Ano da Compra: 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identifica��o da Compra	N�mero do Item	Modalidade	C�digo do CATSERV	Descri��o do Item	Descri��o Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unit�rio	Fornecedor
00004/2021	00004	Dispensa de Licita��o	21881	DESINFESTACAO / CONTROLE PASSAROS		UNIDADE	483	R\$3,9861	HIDRO FRANCHISING LTDA
00118/2021	00005	Preg�o	21881	DESINFESTACAO / CONTROLE PASSAROS		UNIDADE	49.541	R\$4,04	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA
00118/2021	00014	Preg�o	21881	DESINFESTACAO / CONTROLE PASSAROS		UNIDADE	5.565	R\$7,50	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA

Relat rio gerado dia: 21/08/2022  s 12:50
Fonte: p neideprecos.planejamento.gov.br

SIATF2022-CONTABIL-DEMONSTRACONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)-
25/03/22 10:51

USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO Z 2022NC002128
UG EMIENENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMIENENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACREZ/4BIS



OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NIR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: CMDO FRON ACREZ/4BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

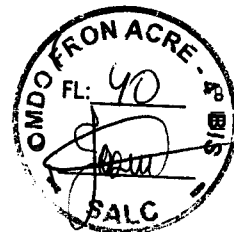
EV.	ESF	PRRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1.	171.460	0100000000	339000		160073	3DAFUNADOM	96.000,00

ANCAO POR: 82933278120 - VIVIANE
YECOFUNDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG: 160073 31Jan22 09:44



LOCADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI



PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO

À CPL DO 4 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA ACRE

DISPENSA ELETRÔNICO:018/2022.

Razão Social: LOACRE LOCADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 03.520.514/00001-66

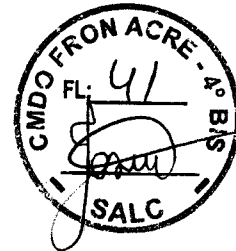
Endereço: Rua Ana de Souza de Lira, nº 104, Bairro: Centro

Tel./Fax: (68) 99969-5434

CEP: 69934000. **Cidade:** Epitaciolândia **UF:** Acre

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	LIMPEZA DE FORRO: Serviço de limpeza de forro para retirada de dejetos de pombos andorinhas morcegos e sujidades nas instalações e dependências do 1º PEL FRONTEIRA (localizado no município de Assis Brasil-AC) com garantia de 60 dias	1.300	M2	3,000	3.900,00
03	DES RATIZAÇÃO: Serviço de aplicação de produtos no combate contra ratos, ratazanas e camundongos nas instalações e dependências do 2º PEL FRONTEIRA (localizada no município de Assis Brasil-AC) com garantia de no mínimo de 60 dias	1.900	M2	1,80	3.420,00
				VALOR TOTAL	7.320,00

Rua: Ana de Souza Lira nº104 Bairro: Centro Epitaciolândia-AC cep:69934000 telefones de contato:999695434
email:loacre2016@gmail.com



LOCADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Declaramos que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) com os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- b) Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- c) Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.
- d) Declaro que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

EPITACIOLÂNDIA-ACRE

08 DE ABRIL DE 2022,

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**ROGER
SANTOS DA
SILVA: 67517889249**
89249 S

Assinado de forma
digital por ROGER
SANTOS DA
SILVA: 67517889249
Data: 2022.04.09
10:31:13 -05'00''



LOCADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO

À CPL DO 4 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAMÉS/ACRE

DISPENSA ELETRÔNICO: 018/2022.

Razão Social: LOACRE LOCADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/ME: 03.520.514/00001-66

Endereço: Rua Ana de Souza de Lira, nº 104, Bairro: Centro

Tel./Fax: (68) 99969-5434

CEP: 69934000. **Cidade:** Epitaciolândia **UF:** Acre

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Limpeza de Forro: serviço de limpeza de forro para retiradas de dejetos de pombos andorinhas morcegos e sujidades nas instalações e dependências do 2º PEL FRONTEIRA (localidades Assis Brasil-AC) com garantia de no mínimo 60 dias em caso de não eficácia na aplicação de serviços.	1.300	M ²	3,00	3.900,00
				VALOR TOTAL	3.900,00

Declaramos que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- com os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.
- Declaro que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de

Rua: Ana de Souza Lira nº 104 Bairro: Centro Epitaciolândia AC cep: 69934000 telefones de contato: 999695434
email: loacre2016@gmail.com



LOCADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
nossa parte, observadas as condições do Edital.

EPITACIOLÂNDIA-ACRE

04 DE ABRIL DE 2022.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

↓

ROGER
SANTOS DA
SILVA: 67517
8892491tr

Assinado de forma
digital por ROGER
SANTOS DA
SILVA: 67517889249
Dados: 2022.04.05
14:36:11 -05'00'

↓



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✓

✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2022 13:48:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA**
CNPJ: **03.520.514/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

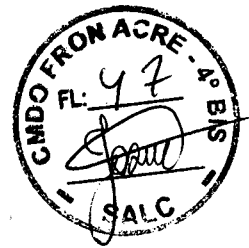
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.520.514/0001-66 DUNS@: 921596698
Razão Social: LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA
Nome Fantasia: LOACRE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGNFN

Validade: 30/05/2022

FGBTS

Validade: 02/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/portal/portal.do>)

Validade: 20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Sem Informação

Receita Municipal

Sem Informação

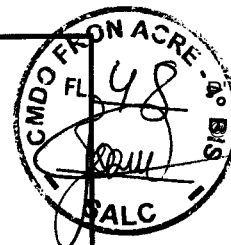
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.520.514/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/11/1999

NOME EMPRESARIAL

LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LOACRE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricoteados, exceto meias

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-9-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.26-1-01 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANA E SOUZA LIRA

NÚMERO

104

COMPLEMENTO

ANDAR 1

CEP

69.934-000

BAIRRO/DISTRITO

LIBERDADE

MUNICÍPIO

EPITACIOLÂNDIA

UF

AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMLOACRE@GMAIL.COM

TELEFONE

(68) 9918-6842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 16:26:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.520.514/000166 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1999
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO RANA E SOUZA LIRA	NÚMERO 104	COMPLEMENTO ANDAR 1
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 69.934-000	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO EPITACIOLÂNDIA	UF AC
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMLOACRE@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9918-6842
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

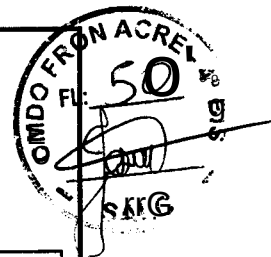
Emitido no dia 07/04/2022 às 16:26:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.520.514/0001-66
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/11/1999

NOME EMPRESARIAL

LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-4-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANA E SOUZA LIRA

NÚMERO

104

COMPLEMENTO

ANDAR 1

CEP

69.934-000

BAIRRO/DISTRITO

LIBERDADE

MUNICÍPIO

EPITACIOLANDIA

UF

AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMLOACRE@GMAIL.COM

TELEFONE

(68) 9918-6342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 16:26:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.520.514/0001-66 DUNSS@: 921596698
Razão Social: LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA
Nome Fantasia: LOACRE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento? **Sim**. Verificar mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

✓ **II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasep

Validade: 30/05/2022

FGTS

Validade: 17/05/2022

Trabalhista (<http://www.cpti.br/portal/portal.asp>)

Validade: 20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Sem Informação

Receita Municipal

Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2022 17:19:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA**
CNPJ: **03.520.514/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

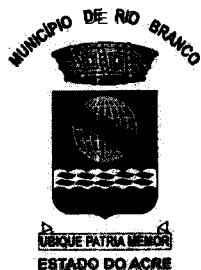
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



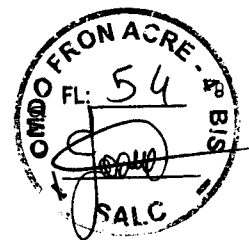
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✓

✓



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13693/2022

GNPJ: 03.520.514/0001-66

Nome: LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- EIRELI

Endereço: DOM JULIO MAATIOLLI, 74

Bairro: CENTRO

Cidade: EPITACIOLANDIA UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJUR).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobrancoac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 26/03/2022 14:51:46 <horário do Acre>.

Válida até 25/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 549A.AF58.6AC0.4A9D.812430C3.83D2.13AA.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

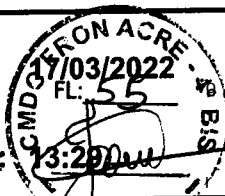


Observação:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão:



Hora Emissão:

13:20:11
SALC
730965

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 e 177 do Decreto nº 462/87)

* Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Inscrição Estadual:

01.006.012/001-83

CNPJ:

03.520.514/0001-66

Endereço:

RUA ANA E SOUZA LIRA, Nº 100
BAIRRO: LIBERDADE, CEP: 69064-000

Município:

EPITACIOLANDIA

Finalidade:

DESTINA-SEA TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

CPF:

Data da Impressão:

Terça-feira, 17 de Maio de 2022, 15:22

Data de Validade:

15/05/2022

Código de Autenticidade:

bdc57c01617abbe2

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08582914/000661-66 DUNSS@: 921596698
Razão Social: LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA
Nome Fantasia: LOACRE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA, LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PJON

Validade: 30/05/2022

FGTS

Validade: 17/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.br/schibao>)

Validade: 20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Sem Informação

Receita Municipal

Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2022 18:08:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- LTDA**
CNPJ: **03.520.514/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

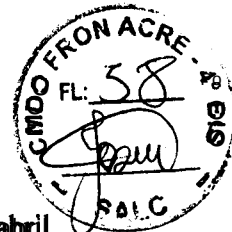
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.469, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 04/05/2022 15:16
Usuário: ***.921.310-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código 160002 **Nome** COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS **Moeda** REAL - (R\$)
CNPJ 09.655.598/0001-76 **Endereço** RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE **CEP** 69909-700
Município RIO BRANCO **UF** AC **Telefone** (068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano 2022 **Tipo** NE **Número** 154

Célula Orçamentária

Esfera PTRES **Fonte de Recurso** 0100000000 **Natureza da Despesa** 339039 **UGR** 160504 **Plano Interno** E6SUPLJA6PA

Data de Emissão 03/05/2022 **Tipo** Global **Processo** 65323.005760/2022-20 **Taxa de Câmbio** 0,0000 **Valor** 3.900,00

Favorecido

Código 08520514/0001-666 **Nome** LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- EI **CEP** 69934-000
Endereço ANA E SOUZA LIRA 104 ANDAR 1 LIBERDADE
Município RIO BRANCO **UF** AC **Telefone** 68 3223-1023

Amparo Legal

Código 139 **Modalidade de Licitação** DISPENSA DE LICITACAO
Ato Normativo LEI 14.133 / 2021 **Artigo** 75 **Parágrafo** - **Inciso** II **Alínea** -

Descrição

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (339039-78)
2022NC401560- COLOG DE 19 JAN 22
ATENDE NECESSIDADES DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO CMDO FRON AC/4 BIS, CONF DIEX Nº 31-
APRV DE 20 ABR 22,

Local da Entrega

RUA COLOMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4 BIS)

Informação Complementar

16000206000182022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET.ME

Data e hora da consulta: 04/05/2022 15:16
Usuário: ***.921.310-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC 3.900,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Desinsetização / Desratização / Dedetização (o serviço sera prestado no municipio de ASSIS BRASIL-AC)	3.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	1.300,00000	3,0000	3.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GUILHERME NAVES PINHEIRO
***.987.106-**
04/05/2022 16:49:51

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL RODRIGUES BERNARDES
***.981.226-**
04/05/2022 10:52:49



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos três dias do mês de abril do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.004273/2022-40, contendo cinquenta (50) folhas.

ALEXANDRO GRANDO = 1ºSGT
Chefe da Salc